



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SUCOM

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO

1125
6

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 15493

PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EMPREENDIMENTOS DE EDIFICAÇÃO

01 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

PROPRIETÁRIO	Nome TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO		
	End.: CENTRO ADM. DA BAHIA, AV. 01, S/Nº - CAB	Tel. 33197777	
PROCESSO	Origem 2300	nº 41407	Data: 25/08/2009
RESPONSÁVEL TÉCNICO	JOÃO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA		CREA: 8608-D
AUTOR DO PROJETO	JOÃO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA		SUCOM: 5513
			CREA: 8608-D
		SUCOM: 5513	

02 LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro:	1º AV. CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB			Categoria:	VC-I
Loteamento:					
Inscrição	Subdistrito	Nº da porta	ZONA	Nº do Lote	Nº da Quadra
	ITAPOAN		ZUE-1		

03 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ATIVIDADE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	Grupo de Uso	IU	IO
EMPREENDIMENTO	PALÁCIO/ SEDE	In-12.1	0,99	0,32
NOME DO EMPREENDIMENTO				

04 ESPECIFICAÇÕES DAS OBRAS

Natureza	USO	Padrão	Unidade	Quant.	Elevador
CONSTRUÇÃO	INSTITUCIONAL	LUXO	OUTRO	01	26
Quant.	Pavimento	Área	Quant.	Pavimento	Área
	Tipo			Cobertura	
	Garagem			Outros	
	Térreo				
Área do Terreno	66.906,66	m2	Área Total da Construção	108.990,46	m2

05 OBSERVAÇÕES

Taxa de Construção R(\$)
 R(\$)
 609.813,51 SEISSENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.

QUADRO DE ÁREAS E INFORMAÇÕES, VIDE VERSO. *W*

Analista Responsável : Arqtª. Ângela Hortélio Alves Vieira

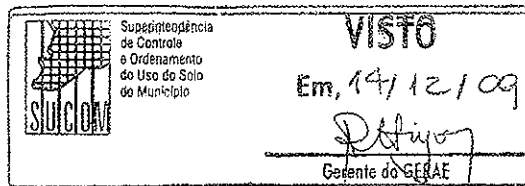
06 AUTENTICAÇÃO

Valido por	04 (QUATRO) ANOS	O alvará será prescrito se a obra não for iniciada dentro de	02 (DOIS) ANOS
Data	09/12/2009	Chefe SLE	Gerente da Gerar
		Alessandra Passos Alves Chefe SLE/GERAR/SUCOM	Arqtª. Ana Paula Vicente dos Anjos
			Superintendente Chiquinho Silva

Quantidade	Pavimentos	Área (m ²)	Quantidade	Pavimentos	Área (m ²)
04 Pav. Subsolo	Garagens	40.863,99	(Térreo + 04) e 04 Subsolo	Edf. Administrativo 4	4.675,15
(Térreo + 04) e 04 Subsolo	Edf. Administrativo 01	5.194,22	(Térreo + 06) e 04 Subsolo	Edf. 1º Instancia	32.968,04
(Térreo + 04) e 04 Subsolo	Edf. Administrativo 02	4.952,36	(Térreo + 06) e 04 Subsolo	Edf. 2º Instancia	13.012,94
(Térreo + 04) e 03 Subsolo	Edf. Administrativo 03	4.420,61	(Térreo + 04) e 1º Pav. Subsolo	Edf. Administrativo	1.343,00
01	Passarela	1.182,65	1º Pav. Subsolo	Plenário	373,50
01	Central de Gás	4,00		Área Total	108.990,46

Empreendimento composto de 01 (uma) Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e 1.721 (hum mil, setecentos e vinte e uma) vagas de estacionamento para veículos, com Licença Ambiental emitida pela SMA, na data de 20 de outubro de 2009, através do proc. (59) – 1216/2009. Início das obras condicionado ao cumprimento do TAC firmado com a SMA. Deverá ser apresentado Projeto de Segurança no prazo legal de 90 (noventa) dias. Habite-se ficará condicionado ao cumprimento do acordo firmado com esta Superintendência, através do Ofício GP nº 1776/2009, conforme parecer fl. 488 do processo 41407/09 - SUCOM. Salvador, 09 de dezembro de 2009.

Alessandra Passos Aíves
Alessandra Passos Aíves
Chefe SLE/GERAE/SUCOM
CREA nº 31.586



RECEBIDO
Departamento de Obras
Em, 30/12/2009

Ana Maria B. G. Guimarães
Ana Maria B. G. Guimarães
Arquiteta - Mat. 3188-9
Dep. de Obras - TRT 5ª Região

Nesta data, faço juntado aos presentes autos no fl. 1179 os LDs dos empreendedores, UM Construtora, Eng. Engenheiros e Arquitetos Gabriel, contendo propostas de preços referentes a Licença nº 004/09. Em 30/12/2009

Luis Carlos Ruada Tejerizo
Luis Carlos Ruada Tejerizo
Engenheiro Civil - Mat. 6912-9
Dep. de Obras - TRT 5ª Região